

EDITAL DA LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Prezado fornecedor, o Município de São Mateus do Sul agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta neste certame, os documentos que você precisa ler para participar nesta disputa foram elaborados evitando, ao máximo, repetir informações. É fundamental que você leia, além do edital, TODOS os anexos, pois há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

- a. Anexo I – Especificações do objeto;
- b. Anexo II – Modelo de proposta; e
- c. Anexo III – Minuta do Contrato.

Este edital traz as regras específicas para a sua participação e para a condução do certame. Todas as decisões serão tomadas com base no que o edital estabelece. Qualquer dúvida ou discordância deverá ser manifestada antes do início do certame, através do site: www.bll.org.br.

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará o nosso negócio, se ele vier a acontecer. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as condições que regem a sua execução.

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão em um Caderno de Normas Licitatórias e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado. Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos, edital e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Os fornecedores que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de São Mateus do Sul devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação.

Existem, ainda, dois outros documentos que poderão lhe interessar e estão acessíveis no Processo Administrativo nº 25/2025, disponível em: <https://saomateusdosul.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes> onde serão divulgados todos os documentos e informações referentes a esta licitação:

- o estudo técnico preliminar – ETP (se houver), que indica o caminho percorrido pelo Município até chegar na solução ora licitada como sendo a que melhor lhe atende; e
- o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital.



PREFEITURA DE
SÃO MATEUS DO SUL

Esses documentos não são de leitura obrigatória e contêm informações que já estarão aqui. Além disso, se houver qualquer divergência, prevalecerá a regra deste edital e anexos.

Bons negócios!

EDITAL DA LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Processo Protocolo Geral nº 134/2025

Processo Administrativo nº 25/2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Objeto do certame: Aquisição de medicamentos.
- 1.2. Apresentação da proposta e da documentação de habilitação:
 - 1.2.1. A proposta deverá ser apresentada até as 08:30 horas do dia 30 de maio 2025, no site www.bll.org.br
 - 1.2.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, pelo licitante mais bem classificado, em até 2 (duas) horas após a solicitação.
- 1.3. Data do certame e horário de início da sessão: às 09:30 do dia 30 de maio de 2025, no site www.bll.org.br
- 1.4. Poderá solicitar [esclarecimento e impugnar](#) o edital no endereço eletrônico: www.bll.org.br até o dia: 27 de maio de 2025 às 00:00 horas.
- 1.5. Valor estimado total da contratação: R\$ 930.015,81
- 1.6. Rito da seleção: Pregão
- 1.7. Forma da seleção: [eletrônica](#)
- 1.8. Local do certame: www.bll.org.br
- 1.9. Critério de julgamento: [Menor preço](#)
- 1.10. Modo de disputa: [Fechado e aberto na forma eletrônica](#)
 - 1.10.1. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.
- 1.11. Ordem das etapas: [Rito procedimental comum](#)
- 1.12. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços? Não
- 1.13. [Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE](#): Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência.
 - 1.13.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

1.13.2. A tabela com benefício de MPE para cada item do objeto, está no Anexo I - Especificações técnicas.

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

- 2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;
- 2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de São Mateus do Sul ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;
- 2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;
- 2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;
- 2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e
- 2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.7. Empresas reunidas em [consórcios](#) poderão participar desta licitação: Não

3. DECLARAÇÕES

- 3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.
 - 3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;
 - 3.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de São Mateus do Sul;
 - 3.1.3. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

3.1.4. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

3.1.5. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.1.6. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

3.1.7. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

3.1.8. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

5.1.1. Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ)

5.1.2. Contrato social ou instrumento equivalente;

5.1.3. Regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

5.1.4. Regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

5.1.5. Regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;

5.1.6. Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e

5.1.7. Regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

5.1.8. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

5.2. Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.

5.3. Requisitos previsto em lei especial:

5.3.1. Licença Sanitária, expedida pela vigilância sanitária do estado/município;

5.3.2. Autorização de funcionamento AFE (ANVISA):

5.3.3. Certificado de regularidade (CRF) do responsável técnico.

6. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

6.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link “Processo Sancionatório”.

6.2. Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses



7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. [Definições](#)

7.2. [Condições de julgamento de propostas e habilitação](#)

7.3. [Critérios de desempate](#)

7.4. [Negociação](#)

7.5. [Recursos e contrarrazões](#)

7.6. [Adjudicação e homologação](#)

7.7. [Disposições gerais](#)

7.8. Quem são os responsáveis pelo certame: Fernanda Aline Colaço Soares como Pregoeira e Caroline Nizer Coltro, Josiane Leal Griten e Thais Trzeciak Mazur como Equipe de Apoio.

7.9. Normas de regência: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 842/2023 e pelas normas específicas: RDC 430/2020 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos. PORTARIA/SVS Nº 344, DE 12 DE MAIO DE 1998 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

7.10. São Mateus do Sul - PR, 13 de maio de 2025.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



EDITAL DA LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de medicamentos.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT A SER ADQUIRIDA
1	ACEBROFILINA 10 MG/ML EMBALAGEM COM 120 ML + COPO DOSEADOR - COD BR 448839	FR	1600
2	ACETATO DE RETINOL + METIONINA + AMINOACIDOS + CLORANFENICOL POMADA OFTÁLMICA 3,5G - COD BR 274918	BIS	40
3	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3ML - cod br 335091	AMP	200
4	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML COM 5ML INJETÁVEL - COD BR 271687	AMP	1200
5	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML COM 5 ML INJETÁVEL cod br 327566	AMP	400
6	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA cod br 278281	AMP	100
7	ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 0,5MG cod br 271357	COM	32.000
8	AMICACINA 250MG/ML INJETÁVEL COM 2ML cod br 268381	AMP	100
9	AMINOFILINA 100 MG cod br 267511	COM	6.000
10	AMIODARONA 50 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 3ML COD BR 271710	AMP	500
11	AMOXICILINA 875MG + CLAVULANATO 125MG COD BR 353333	COM	14.000
12	ATENOLOL - COMPRIMIDO 50 MG cod br 267517	UND	180.000
13	ATROPINA 0,5 MG/ML INJETÁVEL 1ML COD BR277934	AMP	400
14	BACLOFENO 10MG cod br 271746	COM	16.000
15	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML cod br 268222	AMP	400
16	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 3ML COD BR 271848	FRA	40
17	BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDOS COD 270140	COM	90.000
18	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO COD BR 269603	COM	1000
19	BRIMONIDINA 2MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO 5ML cod br 268352	FRA	50
20	BROMAZEPAN - COMPRIMIDO 3 MG cod BR0323094	COM	18.000
21	BROMOPRIDA 5 MG/ML INJETAVEL COM 2 ML cod br 269958	AMP	4600
22	BROMOPRIDA SOLUÇÃO 4MG/ML FRASCO COM MÍNIMO 20ML. COD BR 269956	FRA	2800
23	CARBAMAZEPINA - COMPRIMIDO 200MG cod br 267618	COM	280.000
24	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG + VITAMINA D 400 UI cod br 396076	COM	280.000
25	CETOPROFENO - AMPOLAS 50 MG/ML (AMPOLAS 2 ML) cod br 448845	AMP	4800



26	CETOPROFENO 100 MG INTRAVENOSO, PÓ LIOFILIZADO cod br 448844	FRA	2400
27	CICLOBENZAPRINA 5MG COMP COD BR 272166	COM	180.000
28	CILOSTAZOL 100MG COD BR 276378	COM	56.000
29	CIMETIDINA 150 MG/ML - AMPOLA 2 ML cod br 340167	AMP	1200
30	CINARIZINA 75 MG - COD BR 267629	COM	28000
31	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTERIL, INJETÁVEL COM 10ML cod br 268236	AMP	8000
32	COLAGENASE 0,6U/G COM CLORANFENICOL POMADA 30 G cod br 270495	BIS	500
33	COMPLEXO B INJETÁVEL cod br 363088	AMP	5.000
34	DEXAMETASONA 4 MG/ML COM 2,5 ML cod br 292427	AMP	6000
35	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 0,4 MG + 0,05 MG/ML XAROPE COM 120 ML, FRASCO COM COPINHO cod br 393870	FRA	3.200
36	DIMENIDRINATO 3 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML - AMPOLA DE 10 ML - CÓDIGO BR0272336	AMP	300
37	DIPIRONA - 500 MG/ML INJETAVEL 2 ML cod br 268252	AMP	7.000
38	DIPIRONA - COMPRIMIDO 500 MG cod br 267203	COM	260.000
39	DIPIRONA + CAFEINA + ORFENADRINA 300+50+35 MG cod br 283156	COM	200.000
40	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS COM MÍNIMO 20ML - COD ORAL - COD BR 267205	FRA	5000
41	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML AMPOLA 20 ML cod br 268446	AMP	50
42	DOPAMINA 5MG/ML COM 10ML INJETÁVEL COD BR 268960	AMP	200
43	DORZOLAMIDA 20MG/ML + TIMOLOL 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM MINIMO 5ML COD BR 272579	FRASCO	90
44	DORZOLAMIDA 20MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML COD BR 272580	FRA	40
45	ENALAPRIL - COMPRIMIDO 20 MG cod br 267652	UND	200.000
46	ENALAPRIL 10 MG cod br 267651	COM	260.000
47	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML INJETÁVEL 1ML COD BE 268255	AMP	1000
48	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4 MG+500MG/ML INJETAVEL COM 5ML cod br 270621	AMP	4000
49	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG cod br 267283	COM	40.000
50	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 20MG/ML 1ML cod br 267282	AMP	1600
51	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML INJETAVEL COD BR 272198	AMP	50
52	ETOMIDATO 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL , AMPOLA 10ML COD BR 270116	AMP	50
53	FENITOINA 250MG/5ML cod br 267107	AMP	200
54	FENTANIL 0,05 MG/ML COM 10 ML cod br 271950	AMP	200
55	GLICOSE 25% INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML cod br 267540	AMP	800
56	GLICOSE 50% INJETÁVEL 10 ML CPD BR 267541	AMP	2000
57	GLIMEPIRIDA 2MG cod br 273119	COM	68.000
58	GLICONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10ML COD BR 270019	AMP	100
59	HEPARINA 5000 UI/ ML INTRAVENOSA COM 5ML cod br 272796	FRA	100
60	HIPROMELOSE, ASSOCIADA COM DEXTRAN 70 E GLICEROL, DOSAGEM: 3 MG + 1 MG + 2 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 15 ML cod br 312390	FRA	200
61	IBUPROFENO 100MG/ML SOLUÇÃO - 20ML COD BR 332775	FRA	2000
62	IMIPRAMINA 25 MG COD BR 267292	COM	26.000



63	LEVODOPA ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM:200MG + 50MG cod br 270126	COM	21.000
64	LEVOMEPROMAZINA 100 MG cod br 268129	COM	12.000
65	LEVOMEPROMAZINA 25 MG cod br 268128	COM	12.000
66	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO COM 20 ML GOTAS cod br 268130	FRA	30
67	LIDOCAÍNA - SPRAY 10% - FRASCO 50 ML cod br 269845	FRA	8
68	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL COM 20 ML cod br 269843	FRA	400
69	LOÇÃO OLEOSA ANTI-ESCARRAS A BASE DE A.G.E COM VITAMINAS A E E, COM 100ML	FRA	360
70	LOSARTANA 50MG cod br 268856	COM	1.720.000
71	MELOXICAN 15MG cod br 273554	COM	120.000
72	MEMANTINA 10MG cod br 273221	COM	21.000
73	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMPOLA COM 2ML cod br 267310	AMP	2000
74	METOPROLOL 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5ML cod br 345259	AMP	80
75	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG - COD BR 276657	COM	72.000
76	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETAVEL COM 100ML cod br 268498	FRA	120
77	MIDAZOLAN 5 MG/ML INJETÁVEL COM 10 ML cod br 268481	AMP	200
78	MIDAZOLAN 5 MG/ML INJETAVEL COM 3 ML cod br 268481	AMP	100
79	MORFINA 10MG/ML COD BR 271386	AMP	600
80	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS:VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: MINERAIS: CA, CL, CR, CU, FE, I, K, MG, MN, MO, P, SE, ZN, OUTROS COMPONENTES: ÁCIDO FÓLICO BR0437109	COM	900
81	NALOXONA 0,4MG/ ML cod br 272326	AMP	30
82	NALTREXONA 50 MG cod br 273266	COM	8200
83	NEOMICINA+BACITRACINA (5MG+250UI/G) POMADA 15 G - COD BR 273167	BIS	4200
84	NIFEDIPINA 20MG LIBERAÇÃO CONTROLADA - COD BR 267729	COMP	15000
85	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL- BISNAGA COM 60GR cod br 266788	BIS	350
86	NITROGLICERINA 50MG/5ML COD BR 0268970	AMP	20
87	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO, 2MG/ML AMPOLA 4ML COD BR 442584	AMP	300
88	OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDO cod br 271620	COM	3200
89	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL (AMPOLA + DILUENTE) cod br 268160	FRA	800
90	ONDANSETRONA 2 MG/ML INJETAVEL COM 2ML cod br 268504	AMP	2500
91	OXIBUTININA 5MG cod br 272327	COM	15.000
92	PARACETAMOL - COMPRIMIDO 500 MG cod br 267778	COM	240.000
93	POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B cod br 368499	COM	60.000
94	PROMETAZINA 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML cod br 267769	AMP	2100
95	PROPAFENONA 300MG COMPRIMIDO COD BR 272412	COM	3000
96	PROXIMETACAÍNA 5MG/ML, COLÍRIO ANESTÉSICO, FRASCO COOM 5 ML - Cod BR269571	FRA	40
97	RETINOL ASSOCIADO COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - COM 10ML -GOTAS cod br 399414	FRA	800
98	RISPERIDONA 2 MG cod br 268149	COM	112.000
99	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 - CONCENTRAÇÃO 200MG - BR 0449023	ENV	1200



100	SALMETEROL + FLUTICASONA 25/125MCG INALATÓRIO COM 120 DOSES COD BR 332788	FRA	80
101	SINAVASTATINA, COMPRIMIDO 20 MG cod br 267747	COM	280.000
102	SOLUÇÃO DE GLICOFISIOLOGICA, ESTERIL, EM FRASC PLASTICO TRANSPARENTEE, SISTEMA FECHADO COM 500ML COD BR 366913	FRA	600
103	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, EM FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 250 ML COD BRE 357880	FRA	500
104	SOLUÇÃO DE MANITOL 20%, FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 250 ML cod br 299675	FRA	280
105	SOLUÇÃO GLICERINADA ENEMA, GLICERINA 12%, FRACO 500ML + SONDA CLISTER cod br 269622	FRA	60
106	SULFATO DE MAGNESIO 50%, AMPOLA COM 10 ML cod br 268075	AMP	200
107	SUXAMETONIO 500 MG INJETÁVEL FRA/AMPOLA cod br 290168	FRA	100
108	TAMOXIFENO 20MG cod br 272023	COM	1200
109	TERBUTALINA 0,5MG/ML COM 1ML INJETÁVEL cod br 269818	AMP	400
110	TIAMAZOL 5 MG cod br 273700	COM	26.000
111	TIORIDAZINA 100 MG cod br 272367	COM	4200
112	TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA- FRASCO 5ML cod br 271581	FRA	300
113	TOPIRAMATO - 50 MG COD BR 272850	COM	14.200
114	TOPIRAMATO 100MG cod br 272851	COM	9000
115	TRAMADOL 50 MG CP cod br 268534	COM	120.000
116	VALPROATO DE SÓDIO 576MG (EQUIVALENTE A 500MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) COMPRIMIDO REVESTIDO cod br 328530	COM	54.000
117	VENLAFAXINA 75 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA cod br 272382	CAP	12.000
118	CETOPROFENO 100 MG/100ML SISTEMA FECHADO INTRAVENOSO COD BR 483762	FRASCO	1200

2.2. Prazo para início da execução do objeto: 01 (um) dia a contar da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

2.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto: Os MEDICAMENTOS deverão ser entregues, rigorosamente em até 30 (trinta) dias após Emissão da Solicitação de Fornecimento/Empenho.

2.3.1.Observação: os quantitativos serão parcelados em até 03 (três) empenho/solicitação com entregas em tempos distintos, conforme cronograma definido pela farmácia. Onde o primeiro empenho sairá em até 07 (sete) dias logo após a assinatura do contrato, e os dois empenhos subsequentes em 120 e 240 dias após a emissão do primeiro empenho. Numa proporção de aproximadamente 1/3.

2.4. Local de entrega ou execução: Farmácia Municipal junto do Ambulatório Médico Municipal Dr. Washington Gusso, situado à Rua Pedro Effco, n.º 1.777 – São Mateus do Sul – PR – CEP 83.902-003, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:30 horas.



2.5. Deverão ser atendidas as seguintes normas específicas de descarte: O descarte de medicamentos deve ser feito em locais adequados, evitando os riscos de contaminação do solo e da água, levando-se em consideração o preconizado na Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 222, de 28 de março de 2018 – Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. O município possui o PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP – Nº 008 da Farmácia Municipal.

3. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor estimado		Benefício para MPE
				Unitário	Total	
1	ACEBROFILINA 10 MG/ML EMBALAGEM COM 120 ML + COPO DOSEADOR - COD BR 448839	FR	1600	9,9567	R\$ 15.930,72	<i>Geral</i>
2	ACETATO DE RETINOL + METIONINA + AMINOACIDOS + CLORANFENICOL POMADA OFTALMICA 3,5G - COD BR 274918	BIS	40	12,5033	R\$ 500,13	<i>Geral</i>
3	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3ML - cod br 335091	AMP	200	3,9267	R\$ 785,34	<i>Geral</i>
4	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML COM 5ML INJETÁVEL - COD BR 271687	AMP	1200	0,9700	R\$ 1.164,00	<i>Geral</i>
5	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML COM 5 ML INJETÁVEL cod br 327566	AMP	400	4,3933	R\$ 1.757,32	<i>Geral</i>
6	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA cod br 278281	AMP	100	11,0233	R\$ 1.102,33	<i>Geral</i>
7	ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 0,5MG cod br 271357	COM	32.000	0,0617	R\$ 1.974,40	<i>Geral</i>
8	AMICACINA 250MG/ML INJETÁVEL COM 2ML cod br 268381	AMP	100	3,4667	R\$ 346,67	<i>Geral</i>
9	AMINOFILINA 100 MG cod br 267511	COM	6.000	0,0597	R\$ 358,20	<i>Geral</i>
10	AMIODARONA 50 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 3ML COD BR 271710	AMP	500	3,2367	R\$ 1.618,35	<i>Geral</i>
11	AMOXICILINA 875MG + CLAVULANATO 125MG COD BR 353333	COM	14.000	1,9433	R\$ 27.206,20	<i>Geral</i>



12	ATENOLOL - COMPRIMIDO 50 MG cod br 267517	UND	180.000	0,0467	R\$ 8.406,00	Geral
13	ATROPINA 0,5 MG/ML INJETÁVEL 1ML COD BR277934	AMP	400	2,3033	R\$ 921,32	Geral
14	BACLOFENO 10MG cod br 271746	COM	16.000	0,1433	R\$ 2.292,80	Geral
15	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML cod br 268222	AMP	400	0,7667	R\$ 306,68	Geral
16	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 3ML COD BR 271848	FRA	40	18,9100	R\$ 756,40	Geral
17	BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDOS COD 270140	COM	90.000	0,3233	R\$ 29.097,00	Geral
18	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO COD BR 269603	COM	1000	0,1800	R\$ 180,00	Geral
19	BRIMONIDINA 2MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO 5ML cod br 268352	FRA	50	4,6167	R\$ 230,84	Geral
20	BROMAZEPAN - COMPRIMIDO 3 MG cod BR0323094	COM	18.000	0,0833	R\$ 1.499,40	Geral
21	BROMOPRIDA 5 MG/ML INJETAVEL COM 2 ML cod br 269958	AMP	4600	1,4667	R\$ 6.746,82	Geral
22	BROMOPRIDA SOLUÇÃO 4MG/ML FRASCO COM MÍNIMO 20ML. COD BR 269956	FRA	2800	1,9300	R\$ 5.404,00	Geral
23	CARBAMAZEPINA - COMPRIMIDO 200MG cod br 267618	COM	280.000	0,1687	R\$ 47.236,00	Geral
24	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG + VITAMINA D 400 UI cod br 396076	COM	280.000	0,0827	R\$ 23.156,00	Geral
25	CETOPROFENO - AMPOLAS 50 MG/ML (AMPOLAS 2 ML) cod br 448845	AMP	4800	1,6400	R\$ 7.872,00	Geral
26	CETOPROFENO 100 MG INTRAVENOSO, PÓ LIOFILIZADO cod br 448844	FRA	2400	3,3500	R\$ 8.040,00	Geral
27	CICLOBENZAPRINA 5MG COMP COD BR 272166	COM	180.000	0,0823	R\$ 14.814,00	Geral
28	CILOSTAZOL 100MG COD BR 276378	COM	56.000	0,4033	R\$ 22.584,80	Geral
29	CIMETIDINA 150 MG/ML - AMPOLA 2 ML cod br 340167	AMP	1200	1,2500	R\$ 1.500,00	Geral
30	CINARIZINA 75 MG - COD BR 267629	COM	28000	0,3300	R\$ 9.240,00	Geral
31	CLORETO DE SODIO 0,9%, ESTERIL, INJETÁVEL COM 10ML cod br 268236	AMP	8000	0,2700	R\$ 2.160,00	Geral
32	COLAGENASE 0,6U/G COM CLORANFENICOL POMADA 30 G cod br 270495	BIS	500	12,6567	R\$ 6.328,35	Geral



33	COMPLEXO B INJETÁVEL cod br 363088	AMP	5.000	1,0000	R\$ 5.000,00	Geral
34	DEXAMETASONA 4 MG/ML COM 2,5 ML cod br 292427	AMP	6000	1,4867	R\$ 8.920,20	Geral
35	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 0,4 MG + 0,05 MG/ML XAROPE COM 120 ML, FRASCO COM COPINHO cod br 393870	FRA	3.200	2,8633	R\$ 9.162,56	Geral
36	DIMENIDRINATO 3 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML - AMPOLA DE 10 ML - CÓDIGO BR0272336	AMP	300	8,9633	R\$ 2.688,99	Geral
37	DIPIRONA - 500 MG/ML INJETAVEL 2 ML cod br 268252	AMP	7.000	0,9433	R\$ 6.603,10	Geral
38	DIPIRONA - COMPRIMIDO 500 MG cod br 267203	COM	260.000	0,1200	R\$ 31.200,00	Geral
39	DIPIRONA + CAFEINA + ORFENADRINA 300+50+35 MG cod br 283156	COM	200.000	0,2133	R\$ 42.660,00	Geral
40	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS COM MÍNIMO 20ML - COD ORAL - COD BR 267205	FRA	5000	1,9500	R\$ 9.750,00	Geral
41	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML AMPOLA 20 ML cod br 268446	AMP	50	6,0367	R\$ 301,84	Geral
42	DOPAMINA 5MG/ML COM 10ML INJETÁVEL COD BR 268960	AMP	200	3,2900	R\$ 658,00	Geral
43	DORZOLAMIDA 20MG/ML + TIMOLOL 5MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA COM MINIMO 5ML COD BR 272579	FRASCO	90	15,2133	R\$ 1.369,20	Geral
44	DORZOLAMIDA 20MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA 5ML COD BR 272580	FRA	40	14,6800	R\$ 587,20	Geral
45	ENALAPRIL - COMPRIMIDO 20 MG cod br 267652	UND	200.000	0,1927	R\$ 38.540,00	Geral
46	ENALAPRIL 10 MG cod br 267651	COM	260.000	0,0377	R\$ 9.802,00	Geral
47	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML INJETÁVEL 1ML COD BE 268255	AMP	1000	1,1733	R\$ 1.173,30	Geral
48	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 4 MG+500MG/ML INJETAVEL COM 5ML cod br 270621	AMP	4000	1,5133	R\$ 6.053,20	Geral
49	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG cod br 267283	COM	40.000	0,4440	R\$ 17.760,00	Geral
50	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 20MG/ML 1ML cod br 267282	AMP	1600	0,9467	R\$ 1.514,72	Geral
51	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML INJETAVEL COD BR 272198	AMP	50	1,8200	R\$ 91,00	Geral



52	ETOMIDATO 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL , AMPOLA 10ML COD BR 270116	AMP	50	12,9567	R\$ 647,84	Geral
53	FENITOINA 250MG/5ML cod br 267107	AMP	200	2,1700	R\$ 434,00	Geral
54	FENTANIL 0,05 MG/ML COM 10 ML cod br 271950	AMP	200	4,4413	R\$ 888,26	Geral
55	GLICOSE 25% INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML cod br 267540	AMP	800	0,4700	R\$ 376,00	Geral
56	GLICOSE 50% INJETÁVEL 10 ML CPD BR 267541	AMP	2000	0,4967	R\$ 993,40	Geral
57	GLIMEPIRIDA 2MG cod br 273119	COM	68.000	0,0843	R\$ 5.732,40	Geral
58	GLICONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10ML COD BR 270019	AMP	100	2,1867	R\$ 218,67	Geral
59	HEPARINA 5000 UI/ ML INTRAVENOSA COM 5ML cod br 272796	FRA	100	16,6733	R\$ 1.667,33	Geral
60	HIPROMELOSE, ASSOCIADA COM DEXTRAN 70 E GLICEROL, DOSAGEM: 3 MG + 1 MG + 2 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 15 ML cod br 312390	FRA	200	18,9767	R\$ 3.795,34	Geral
61	IBUPROFENO 100MG/ML SOLUÇÃO - 20ML COD BR 332775	FRA	2000	2,9433	R\$ 5.886,60	Geral
62	IMIPRAMINA 25 MG COD BR 267292	COM	26.000	0,4500	R\$ 11.700,00	Geral
63	LEVODOPA ASSOCIADO À BENSSERAZIDA, DOSAGEM:200MG + 50MG cod br 270126	COM	21.000	2,2100	R\$ 46.410,00	Geral
64	LEVOMEPROMAZINA 100 MG cod br 268129	COM	12.000	0,5867	R\$ 7.040,40	Geral
65	LEVOMEPROMAZINA 25 MG cod br 268128	COM	12.000	0,5033	R\$ 6.039,60	Geral
66	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO COM 20 ML GOTAS cod br 268130	FRA	30	11,9167	R\$ 357,50	Geral
67	LIDOCAÍNA - SPRAY 10% - FRASCO 50 ML cod br 269845	FRA	8	43,8467	R\$ 350,77	Geral
68	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL COM 20 ML cod br 269843	FRA	400	4,7600	R\$ 1.904,00	Geral
69	LOÇÃO OLEOSA ANTI-ESCARRAS A BASE DE A.G.E COM VITAMINAS A E E, COM 100ML	FRA	360	3,2767	R\$ 1.179,61	Geral
70	LOSARTANA 50MG cod br 268856	COM	1.720.000	0,0437	R\$ 75.164,00	Geral
71	MELOXICAN 15MG cod br 273554	COM	120.000	0,1233	R\$ 14.796,00	Geral
72	MEMANTINA 10MG cod br 273221	COM	21.000	0,1987	R\$ 4.172,70	Geral
73	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMPOLA COM 2ML cod br 267310	AMP	2000	0,6900	R\$ 1.380,00	Geral



74	METOPROLOL 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5ML cod br 345259	AMP	80	15,9000	R\$ 1.272,00	Geral
75	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG - COD BR 276657	COM	72.000	0,4567	R\$ 32.882,40	Geral
76	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETAVEL COM 100ML cod br 268498	FRA	120	4,7000	R\$ 564,00	Geral
77	MIDAZOLAN 5 MG/ML INJETÁVEL COM 10 ML cod br 268481	AMP	200	2,7467	R\$ 549,34	Geral
78	MIDAZOLAN 5 MG/ML INJETAVEL COM 3 ML cod br 268481	AMP	100	2,1667	R\$ 216,67	Geral
79	MORFINA 10MG/ML COD BR 271386	AMP	600	3,3467	R\$ 2.008,02	Geral
80	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: MINERAIS: CA, CL, CR, CU, FE, I, K, MG, MN, MO, P, SE, ZN, OUTROS COMPONENTES: ÁCIDO FÓLICO BR0437109	COM	900	0,0567	R\$ 51,03	Geral
81	NALOXONA 0,4MG/ ML cod br 272326	AMP	30	5,8133	R\$ 174,40	Geral
82	NALTREXONA 50 MG cod br 273266	COM	8200	3,9667	R\$ 32.526,94	Geral
83	NEOMICINA+BACITRACINA (5MG+250UI/G) POMADA 15 G - COD BR 273167	BIS	4200	2,2667	R\$ 9.520,14	Geral
84	NIFEDIPINA 20MG LIBERAÇÃO CONTROLADA - COD BR 267729	COMP	15000	0,1227	R\$ 1.840,50	Geral
85	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL- BISNAGA COM 60GR cod br 266788	BIS	350	7,0667	R\$ 2.473,35	Geral
86	NITROGLICERINA 50MG/5ML COD BR 0268970	AMP	20	38,8267	R\$ 776,53	Geral
87	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO, 2MG/ML AMPOLA 4ML COD BR 442584	AMP	300	2,3500	R\$ 705,00	Geral
88	OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDO cod br 271620	COM	3200	0,3767	R\$ 1.205,44	Geral
89	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL (AMPOLA + DILUENTE) cod br 268160	FRA	800	7,6267	R\$ 6.101,36	Geral
90	ONDANSETRONA 2 MG/ML INJETAVEL COM 2ML cod br 268504	AMP	2500	1,5233	R\$ 3.808,25	Geral
91	OXIBUTININA 5MG cod br 272327	COM	15.000	0,9200	R\$ 13.800,00	Geral
92	PARACETAMOL - COMPRIMIDO 500 MG cod br 267778	COM	240.000	0,0767	R\$ 18.408,00	Geral



93	POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B cod br 368499	COM	60.000	0,0443	R\$ 2.658,00	Geral
94	PROMETAZINA 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML cod br 267769	AMP	2100	3,7433	R\$ 7.860,93	Geral
95	PROPAFENONA 300MG COMPRIMIDO COD BR 272412	COM	3000	0,6100	R\$ 1.830,00	Geral
96	PROXIMETACAÍNA 5MG/ML, COLÍRIO ANESTÉSICO, FRASCO COOM 5 ML - Cod BR269571	FRA	40	10,5367	R\$ 421,47	Geral
97	RETINOL ASSOCIADO COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - COM 10ML -GOTAS cod br 399414	FRA	800	5,3500	R\$ 4.280,00	Geral
98	RISPERIDONA 2 MG cod br 268149	COM	112.000	0,1120	R\$ 12.544,00	Geral
99	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 - CONCENTRAÇÃO 200MG - BR 0449023	ENV	1200	1,4267	R\$ 1.712,04	Geral
100	SALMETEROL + FLUTICASONA 25/125MCG INALATÓRIO COM 120 DOSES COD BR 332788	FRA	80	121,7967	R\$ 9.743,74	Geral
101	SINVASTATINA, COMPRIMIDO 20 MG cod br 267747	COM	280.000	0,0673	R\$ 18.844,00	Geral
102	SOLUÇÃO DE GLICOFISIOLOGICA, ESTERIL, EM FRASC PLASTICO TRANSPARENTEE, SISTEMA FECHADO COM 500ML COD BR 366913	FRA	600	5,8400	R\$ 3.504,00	Geral
103	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, EM FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 250 ML COD BRE 357880	FRA	500	5,4767	R\$ 2.738,35	Geral
104	SOLUÇÃO DE MANITOL 20%, FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 250 ML cod br 299675	FRA	280	9,2100	R\$ 2.578,80	Geral
105	SOLUÇÃO GLICERINADA ENEMA, GLICERINA 12%, FRACO 500ML + SONDA CLISTER cod br 269622	FRA	60	11,5033	R\$ 690,20	Geral
106	SULFATO DE MAGNESIO 50%, AMPOLA COM 10 ML cod br 268075	AMP	200	5,9700	R\$ 1.194,00	Geral
107	SUXAMETONIO 500 MG INJETÁVEL FRA/AMPOLA cod br 290168	FRA	100	29,5500	R\$ 2.955,00	Geral
108	TAMOXIFENO 20MG cod br 272023	COM	1200	0,8100	R\$ 972,00	Geral



109	TERBUTALINA 0,5MG/ML COM 1ML INJETÁVEL cod br 269818	AMP	400	1,5600	R\$ 624,00	<i>Geral</i>
110	TIAMAZOL 5 MG cod br 273700	COM	26.000	0,2280	R\$ 5.928,00	<i>Geral</i>
111	TIORIDAZINA 100 MG cod br 272367	COM	4200	1,7100	R\$ 7.182,00	<i>Geral</i>
112	TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA- FRASCO 5ML cod br 271581	FRA	300	4,6733	R\$ 1.401,99	<i>Geral</i>
113	TOPIRAMATO - 50 MG COD BR 272850	COM	14.200	0,1900	R\$ 2.698,00	<i>Geral</i>
114	TOPIRAMATO 100MG cod br 272851	COM	9000	0,3667	R\$ 3.300,30	<i>Geral</i>
115	TRAMADOL 50 MG CP cod br 268534	COM	120.000	0,1690	R\$ 20.280,00	<i>Geral</i>
116	VALPROATO DE SÓDIO 576MG (EQUIVALENTE A 500MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) COMPRIMIDO REVESTIDO cod br 328530	COM	54.000	0,6267	R\$ 33.841,80	<i>Geral</i>
117	VENLAFAXINA 75 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA cod br 272382	CAP	12.000	0,4300	R\$ 5.160,00	<i>Geral</i>
118	CETOPROFENO 100 MG/100ML SISTEMA FECHADO INTRAVENOSO COD BR 483762	FRASCO	1200	8,0867	R\$ 9.704,04	<i>Geral</i>

"Geral": Não é item exclusivo para MPE, mas tem os benefícios de desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência.



EDITAL DA LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

1. DADOS DO FORNECEDOR

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA E ASSINANTE DO CONTRATO/ATA, PREPOSTO

Responsável pela proposta assinante do Contrato/Ata:

Nome:

CPF:

E-mail:

Dados do preposto:

Nome:

E-mail: ...

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

☐ declaramos que **SIM**

☐ declaramos que **NÃO**

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
					Unitário	Total
Preço total geral						

Valor total geral por extenso:



4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

Nome do fornecedor

Nome do Responsável

(assinatura eletrônica qualificada com uso do certificado digital do responsável)